



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió



<b>CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ</b>	
<b>RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR – VIAP</b>	
<b>LEI MUNICIPAL Nº 5.917/2010</b>	
<b>DESCRIÇÃO DA DESPESA</b>	<b>VALOR R\$</b>
Veiculação de Propaganda e Publicidade	1.500,00
Controle de Mídia Social	1.880,00
Alimentação do Parlamentar e Assessores	1.884,76
Outras Despesas Não Especificadas Anteriormente	5.411,79
<b>Total</b>	<b>10.676,55</b>
<p>Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na Lei Municipal nº 5.917, de 13 de setembro de 2010.</p>	
<p>Maceió, 30 de abril de 2018.</p>	
<p><b>José Marcio de Medeiros Maia Junior</b> Vereador – PSDB</p> <p><i>Gabinete do Vereador Zé Marcio Filho</i> <i>Av. Senador Rui Palmeira, 37, Vergel, Maceió-Alagoas.</i></p>	